


SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021	
 <p>Controladoria SEDEC</p>	AUDITORIA DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº 66/2018 E Nº 99/2019 E COMPETÊNCIAS DA DGAL/3
<u>OBJETIVO</u> <p>Avaliar (i) o processo de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do Contrato nº 66/2018 e do Contrato nº 99/2019 e (ii) as atribuições inerentes à DGAL/3 – Seção de Requisição e Controle de Lubrificantes (previstas na Portaria CBMERJ nº 604, de 27 de abril de 2010).</p>	<u>CONCLUSÕES DA AUDITORIA</u> <p>Ao longo do processo de auditoria, realizou-se a identificação e análise de eventuais fragilidades e riscos relacionados ao escopo da auditoria com base em boas práticas e na legislação vigente.</p> <p>Após apresentação de esclarecimentos, argumentos e informações adicionais pelo auditado, foi viabilizado o levantamento e a análise de eventuais falhas de entendimento, erros de interpretação ou fragilidade das evidências, possibilitando à equipe de auditoria um maior embasamento para seu posicionamento.</p> <p>Desta forma e com o objetivo de aprimorar os níveis de controles, o auditado deverá elaborar o Plano de Ação, sobretudo quanto ao atendimento das recomendações relativas aos seguintes tópicos:</p>
<u>MOTIVAÇÃO</u> <ul style="list-style-type: none">• Identificar os principais riscos e fragilidades nos processos envolvidos e• Proporcionar o aperfeiçoamento dos processos relacionados ao suprimento de combustíveis para as viaturas e materiais operacionais da estrutura SEDEC/CBMERJ.	<ul style="list-style-type: none">• Normativos relacionados à gestão do serviço e• Atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato.
<u>PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES</u> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar e publicar normativos relacionados à gestão do serviço e• Executar todas as atividades relacionadas à fiscalização e gestão de contratos administrativos previstas no Decreto 45.600/2016.	